



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

106478/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cacimbas

DATA DE ENTRADA: 18/10/2023

ASSUNTO: Licitação - 00015/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de Carro Pipa no valor de R 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados,

INTERESSADOS: Nilton de Almeida

nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 91/2022 de 21 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 324.259,70 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, valor total para acréscimo de 04 (quatro) meses;

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas – PB, 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cacimbas

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratante

SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.287.720/0001-82

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:F8244BDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 72596031434, CNPJ: 48.818.759/0001-02**, com sede na Rua João Suassuna, N.º 56, Bairro São Cristóvão, Cidade de Desterro – PB, CEP 58.695-000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:ECE11EEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e **ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 72596031434, CNPJ: 48.818.759/0001-02.**

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023, **NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.**

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:6D027CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JOSÉ FELIPE**

FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES, CNPJ: 51.868.523/0001-95, com sede na Rua José Ananias, SN, Bairro Centro, Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698–000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:79206B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES, CNPJ: 51.868.523/0001-95.

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:52271234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

OBJETO: Contratação de 02 (Dois) Carros Pipas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade

de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS/J M LOCADORA, CNPJ: 48.724.261/0001-80**, com sede no Sítio Alto da Careta, n.º 20, Bairro Condomínio Portal do Sol, Cidade de Parelhas – RN, CEP 59.360–000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:907B37DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS/J M LOCADORA, CNPJ: 48.724.261/0001-80.

OBJETO: Contratação de 02 (Dois) Carros Pipas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023,

NILTON DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal e Contratado

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D8594385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DESPACHO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Cacimbas - PB, 01 de setembro de 2023.

Do: **Secretário de Finanças**

Para: **Presidente da CPL**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com a Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

Cordialmente,

Welliton Lustosa de Almeida

Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB
CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES**, CNPJ: **51.868.523/0001-95**, com sede na Rua José Ananias, SN, Bairro Centro, Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.


NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 91/2022 de 21 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 324.259,70 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, valor total para acréscimo de 04 (quatro) meses;

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas – PB, 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cacimbas

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratante

SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.287.720/0001-82

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:F8244BDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 72596031434, CNPJ: 48.818.759/0001-02**, com sede na Rua João Suassuna, N.º 56, Bairro São Cristóvão, Cidade de Desterro – PB, CEP 58.695–000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:ECE11EEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e **ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 72596031434, CNPJ: 48.818.759/0001-02.**

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023, **NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.**

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:6D027CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JOSÉ FELIPE**

FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES, CNPJ: 51.868.523/0001-95, com sede na Rua José Ananias, SN, Bairro Centro, Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:79206B68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES, CNPJ: 51.868.523/0001-95.

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:52271234

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

OBJETO: Contratação de 02 (Dois) Carros Pipas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade

de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS/J M LOCADORA, CNPJ: 48.724.261/0001-80**, com sede no Sítio Alto da Careta, nº 20, Bairro Condomínio Portal do Sol, Cidade de Parelhas – RN, CEP 59.360-000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:907B37DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS/J M LOCADORA, CNPJ: 48.724.261/0001-80.

OBJETO: Contratação de 02 (Dois) Carros Pipas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023,

NILTON DE ALMEIDA,

Prefeito Municipal e Contratado

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:D8594385

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO**

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Cacimbas - PB, 01 de setembro de 2023.

Para: Ilmo. Senhor:

NILTON DE ALMEIDA

MD. Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas – PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação da empresa **JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES, CNPJ: 51.868.523/0001-95**, com sede na Rua José Ananias, SN, Bairro Centro, Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698–000, para a Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

VALOR DA LOCAÇÃO: O valor da contratação será de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, durante o período da execução de 04 (quatro) meses, que será pago com recursos do Governo Federal, autorizado pela Portaria nº 2.619 de 07/08/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 8.666/93, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 24 - ***É dispensável a licitação: (...), inciso IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.***

JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO:

A locação de um veículo tipo carro pipa é necessário pelo fato do Município encontra-se encravado na região do Sertão da Paraíba e que as chuvas durante o ano de 2023, até a presente data, pela sua irregularidade, e má distribuição espacial, não foram suficientes para recargas dos reservatórios, acarretando estiagem e trazendo como consequência, prejuízos as culturas agrícolas e a fatal d'água potável;

Justifica-se ainda pelo fato do Município esta enfrentando uma situação de emergência declarada através do Decreto Municipal n.º 06/2023 e Portaria da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pela locação do carro pipa será de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** mensais, perfazendo o Valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, durante o período da contratação de 04 meses, preço compatível com o de mercado, conforme levantado por órgão concedente.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Atenciosamente,

Gabriela Almeida de Oliveira
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB
CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Interessado: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cacimbas – PB

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados.

PARECER JURÍDICO

Vistos Etc.

Foi submetida a exame e parecer desta Assessoria, o presente processo que trata da Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados.

Quanto ao aspecto legal, a proposição em apreço encontra respaldo no Art.24, IV da Lei n.º 8.666/93, que dispensa o procedimento licitatório nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB
CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Depreende – se, portanto, que não há necessidade de se proceder processo de licitação para contratação dos serviços requisitados, bastando apenas um processo de dispensa de licitação.

Verifica – se ainda, que o poder executivo justificou os motivos da contratação, (justificativa da dispensa) e o preço contratado, requisitos necessários à caracterização da situação que o legislador exigiu como condição necessária à contratação direta. Inobstante, por dever de ofício, e sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço seja precedida das inarredáveis cautelas para idônea satisfação da necessidade pública ora identificada, tornam-se judiciosas as seguintes ponderações:

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações elenca quais os requisitos essenciais do processo de dispensa:

"Art. 26.

Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que, em face da situação fático-legal, poderá o



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

ordenador da despesa reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, e, se assim desejar, adotar o procedimento específico para os casos das contratações com embasamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

CACIMBAS – PB, 29 de setembro de 2023.



PAULO CESÁR LEITE
OAB/PB 21.110
Assessor Jurídico Municipal



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES**, CNPJ: **51.868.523/0001-95**, com sede na Rua José Ananias, SN, Bairro Centro, Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

Nilton de Almeida
NILTON DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 91/2022 de 21 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 324.259,70 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, valor total para acréscimo de 04 (quatro) meses;

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas – PB, 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cacimbas

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratante

SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.287.720/0001-82

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:F8244BDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 72596031434, CNPJ: 48.818.759/0001-02**, com sede na Rua João Suassuna, N.º 56, Bairro São Cristóvão, Cidade de Desterro – PB, CEP 58.695–000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas – PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:ECE11EEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e **ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 72596031434, CNPJ: 48.818.759/0001-02.**

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023, **NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.**

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:6D027CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JOSÉ FELIPE**

FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES, CNPJ: 51.868.523/0001-95, com sede na Rua José Ananias, SN, Bairro Centro, Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:79206B68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES, CNPJ: 51.868.523/0001-95.

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:52271234

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

OBJETO: Contratação de 02 (Dois) Carros Pipas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade

de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS/J M LOCADORA, CNPJ: 48.724.261/0001-80**, com sede no Sítio Alto da Careta, nº 20, Bairro Condomínio Portal do Sol, Cidade de Parelhas – RN, CEP 59.360-000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:907B37DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS/J M LOCADORA, CNPJ: 48.724.261/0001-80.

OBJETO: Contratação de 02 (Dois) Carros Pipas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023,

NILTON DE ALMEIDA,

Prefeito Municipal e Contratado

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:D8594385

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO**

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DESPACHO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Cacimbas - PB, 01 de setembro de 2023.

Do: **Secretário de Finanças**

Para: **Presidente da CPL**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com a Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

Cordialmente,

Welliton Lustosa de Almeida

Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES**, CNPJ: **51.868.523/0001-95**, com sede na Rua José Ananias, SN, Bairro Centro, Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.


NILTON DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 91/2022 de 21 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 324.259,70 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, valor total para acréscimo de 04 (quatro) meses;

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas – PB, 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cacimbas

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratante

SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.287.720/0001-82

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:F8244BDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 72596031434, CNPJ: 48.818.759/0001-02**, com sede na Rua João Suassuna, N.º 56, Bairro São Cristóvão, Cidade de Desterro – PB, CEP 58.695–000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:ECE11EEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e **ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 72596031434, CNPJ: 48.818.759/0001-02.**

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023, **NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.**

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:6D027CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JOSÉ FELIPE**

FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES, CNPJ: 51.868.523/0001-95, com sede na Rua José Ananias, SN, Bairro Centro, Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:79206B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA/FH LOCAÇÕES, CNPJ: 51.868.523/0001-95.

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:52271234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

OBJETO: Contratação de 02 (Dois) Carros Pipas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade

de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados, através da empresa **JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS/J M LOCADORA, CNPJ: 48.724.261/0001-80**, com sede no Sítio Alto da Careta, nº 20, Bairro Condomínio Portal do Sol, Cidade de Parelhas – RN, CEP 59.360-000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:907B37DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS/J M LOCADORA, CNPJ: 48.724.261/0001-80.

OBJETO: Contratação de 02 (Dois) Carros Pipas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023,

NILTON DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal e Contratado

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D8594385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/10/2023 às 17:21:22 foi protocolizado o documento sob o N° 106478/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimbas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nilton de Almeida.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Número da Licitação: 00015/2023
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 05/09/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Modalidade: Dispensa (Lei N° 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 24.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (709), Transferência Especial dos Estados (710), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (701), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação de Carro Pipa no valor de R 6.000,00 (Seis Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 200 km por semana, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 200 km programados,

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 8

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 24.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 51.868.523 Jose Felipe Farias Cunha

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 51.868.523/0001-95

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	6638a84f97c5634c5a77daed4485a855
Justificativa do preço contratado	Sim	83a82006718a530a5ec4ae00d6eed7ba
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1fa528cd7492a96dd89d44c2b98b44e1
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	9591f1f03da9151e45cbc9a201bb0fc9
Previsão Orçamentária	Sim	83a82006718a530a5ec4ae00d6eed7ba
Projeto básico ou termo de referência	Sim	6638a84f97c5634c5a77daed4485a855
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 51.868.523 Jose Felipe Farias Cunha	Sim	657c193e4cf09438ce24e849658133a7
Ratificação	Sim	83a82006718a530a5ec4ae00d6eed7ba

João Pessoa, 18 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB